



**Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
Departamento de Qualidade Ambiental
Gerência de Qualidade do Ar**

GESTÃO FEDERAL DA QUALIDADE DO AR



Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR PRONAR

Criado em 1989 através da Resolução CONAMA nº 5/1989.

Estratégias:

- Limites máximos de emissão;
- Padrões nacionais de qualidade do ar;
- Enquadramento de áreas em classe de uso pretendidos;
- Monitoramento da qualidade do ar;
- Licenciamento de fontes de poluição do ar;
- Inventário nacional de fontes e poluentes do ar.

PADRÕES DE QUALIDADE DO AR

Criados em 1990 através da Resolução CONAMA nº 3.

“Art. 1º São padrões de qualidade do ar as concentrações de poluentes atmosféricos que, ultrapassadas, poderão afetar a saúde, a segurança e o bem-estar da população, bem como ocasionar danos à flora e à fauna, aos materiais e ao meio ambiente em geral.”

GT CONAMA para revisão dos padrões de qualidade do ar:

- adoção dos padrões da OMS;
- escalonamento em períodos determinados;
- outras medidas.

LIMITES DE EMISSÃO – FONTES FIXAS

Resolução CONAMA nº 382/2006 que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas, a serem instaladas.

Resolução CONAMA nº 436/2011 que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas instaladas ou com pedido de licença de instalação anteriores a 2 de janeiro de 2007.

Cabe aos órgãos ambientais estaduais o processo de licenciamento e a fiscalização das possíveis fontes de poluição atmosférica em seu território.

PROCONVE e PROMOT

Programa de Controle de Emissões Veiculares – Criado em 1986, estabelece limites de emissão de gases poluentes decorrentes da queima de combustível por veículos automotores.

Compreende os seguintes segmentos:

- Veículos pesados – Fases P – atual P7 (2012);
- Veículos leves – Fases L – atual L6 (2013 diesel, 2014 otto, 2016);
- Motocicletas e similares – Fases M – atual M4 (2014, 2016);
- Maquinas agrícolas e rodoviária – Fases MAR – MAR-I (2015, 2017, 2019).

Homologação de veículos e motores, de acordo com os limites estabelecidos pelo CONAMA, para que possam ser fabricados e importados para a venda no País.

PROGRAMAS I/M – RESOLUÇÃO CONAMA Nº 418/2009

- PCPV – Plano de Controle da Poluição Veicular

Obrigatório para os 26 Estados, para o Distrito Federal e para os Municípios com mais de 3 milhões de veículos. Prazo: 30/6/2011

- I/M – Programas de Inspeção e Manutenção Veicular

Obrigatório onde for indicado pelo PCPV do órgão ambiental.

Prazo: 25/4/2012



QUALIDADE DO COMBUSTÍVEL

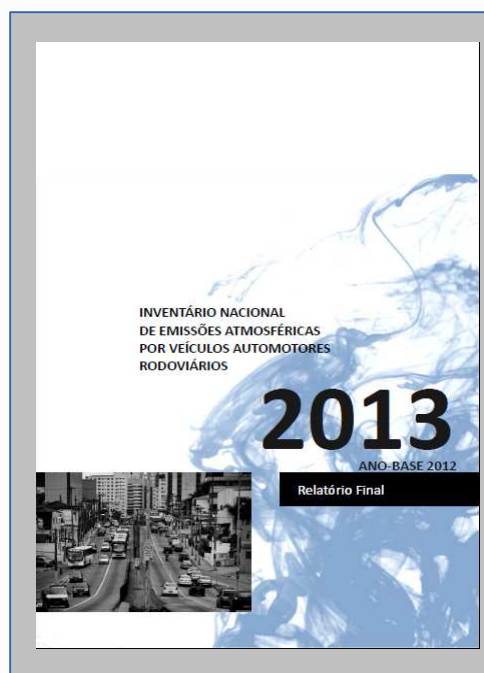
- Diesel S50 – jan/2012
- Diesel S10 – jan/2013, extinção diesel 1800
- Gasolina S50 – jan/2014

INVENTÁRIO NACIONAL DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS POR VEÍCULOS AUTOMORES RODOVIÁRIOS

2011 – 1º Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Veículos
Automotores Rodoviários

2013 – 2º Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Veículos
Automotores Rodoviários

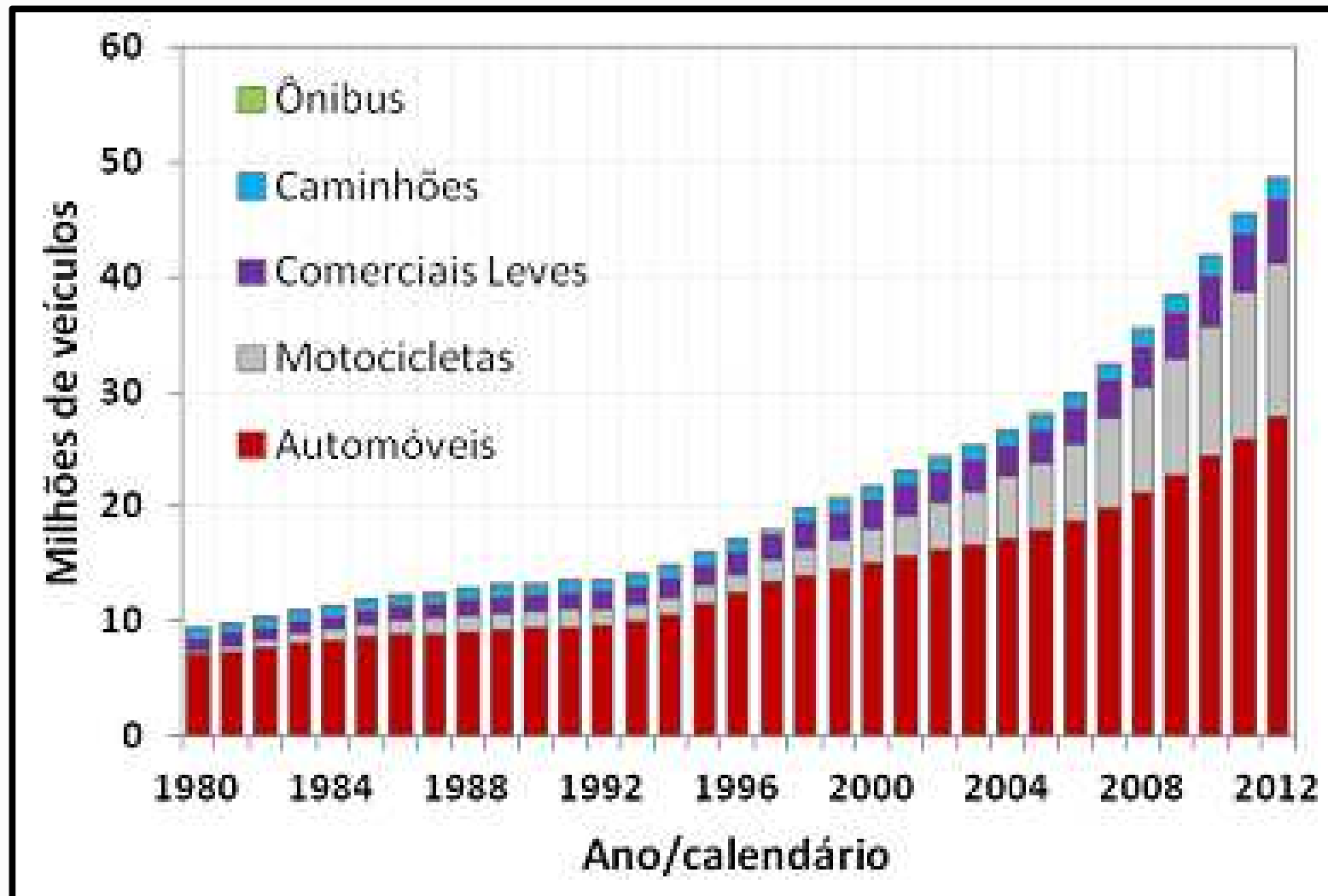
RESULTADOS DO INVENTÁRIO NACIONAL DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES RODOVIÁRIOS



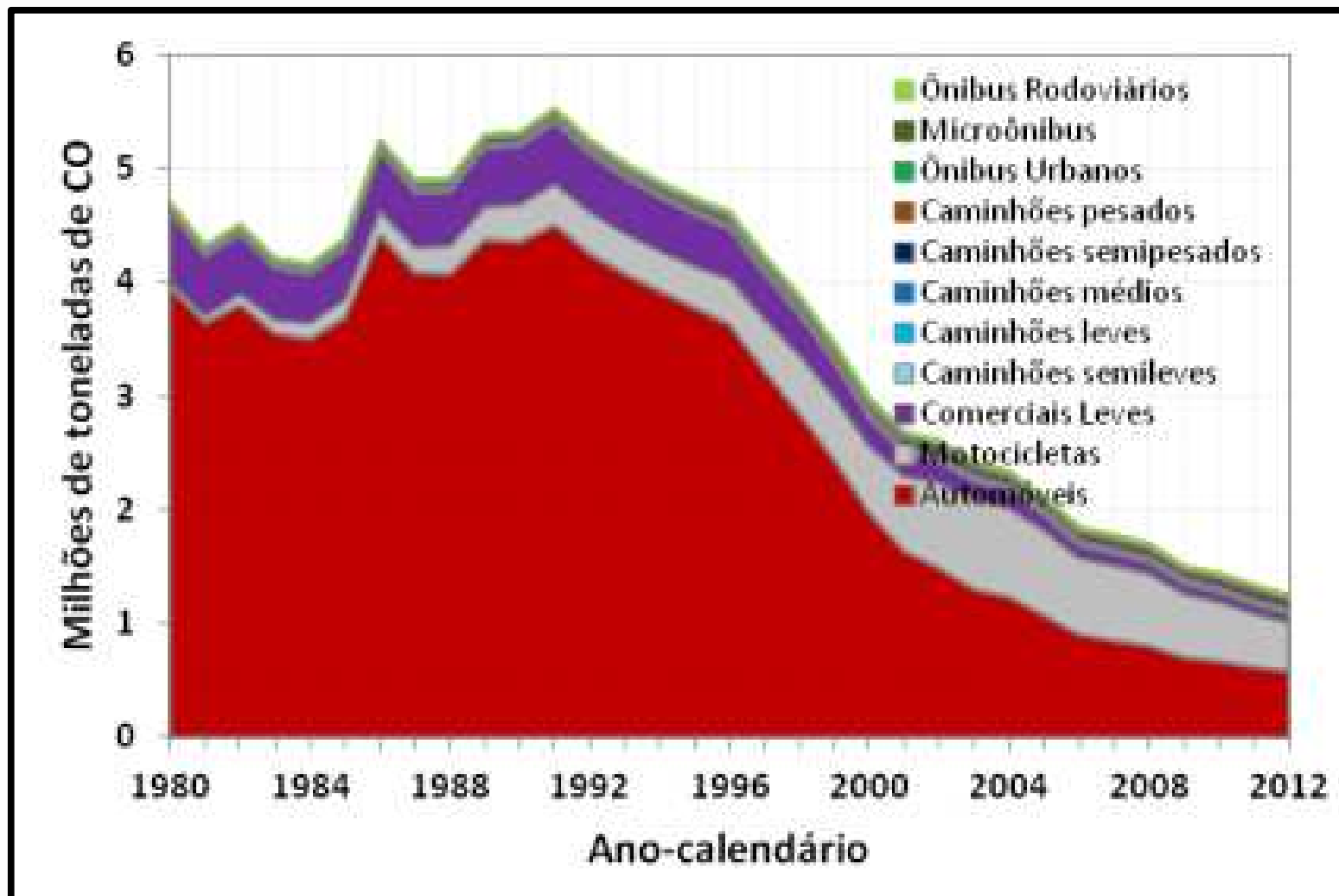
Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

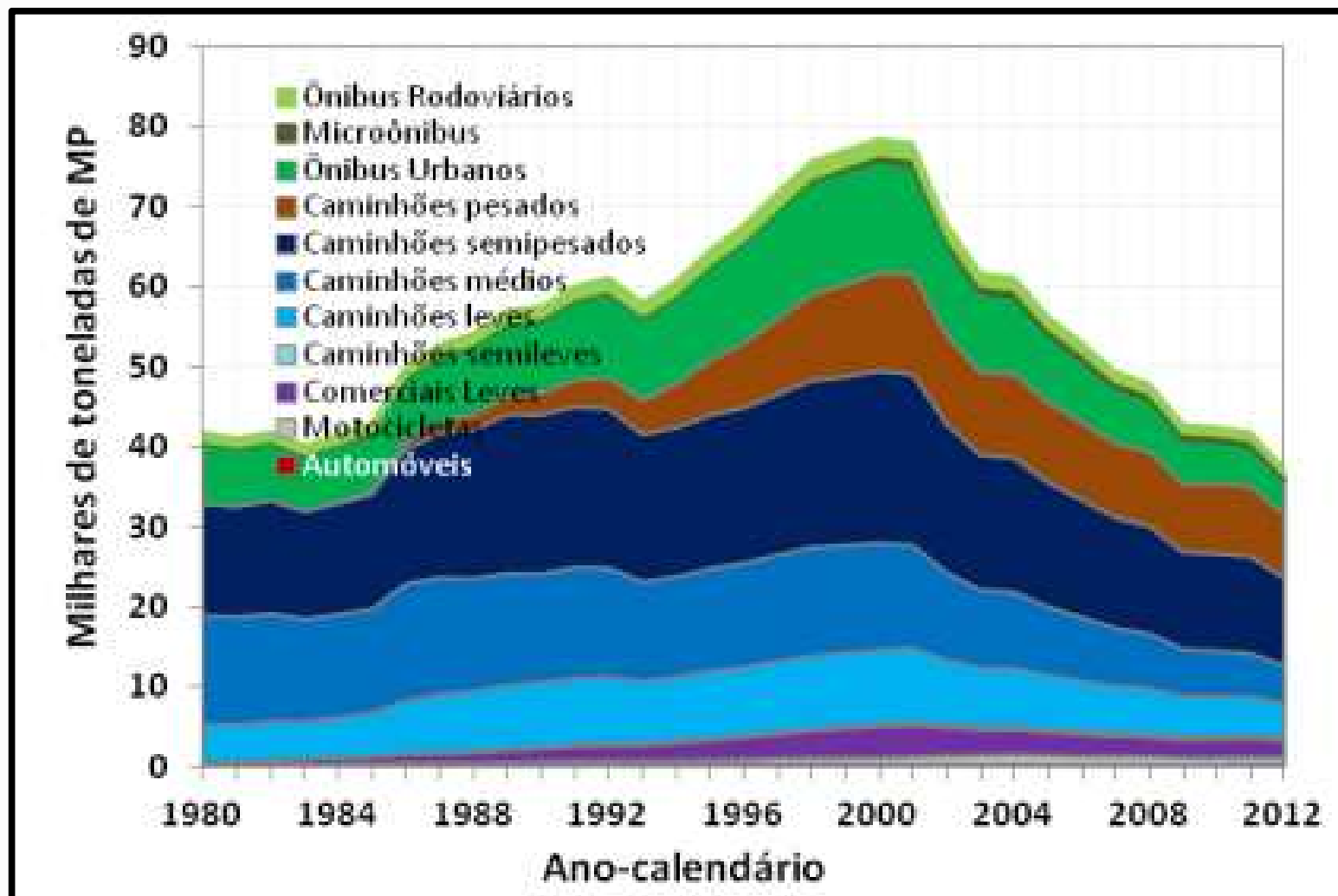
EVOLUÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS



EMISSÕES DE MONÓXIDO DE CARBONO



EMISSÕES DE MATERIAL PARTICULADO

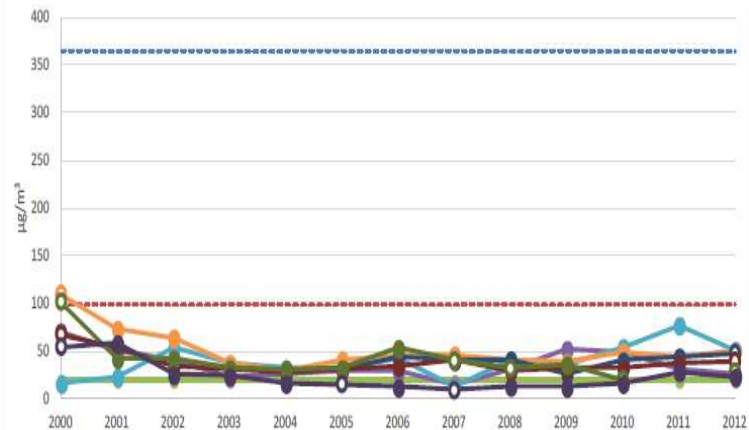


RESULTADOS DO DIAGNÓSTICO DA REDE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR

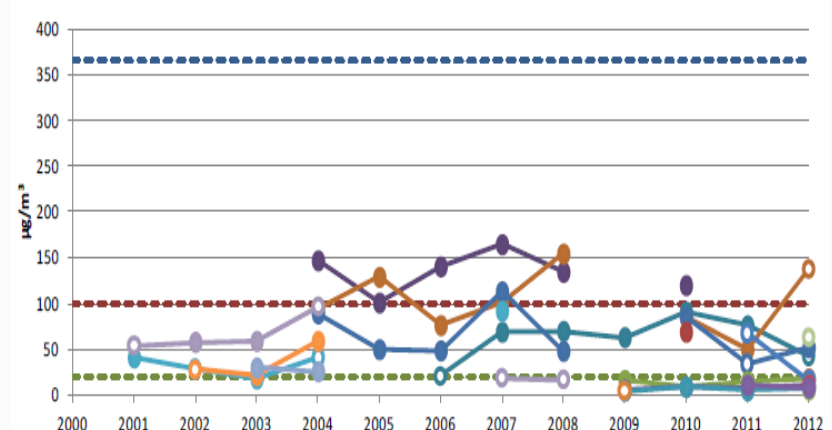


Dióxido de Enxofre (SO₂) Padrão OMS: 24 horas – 20 µg/m³

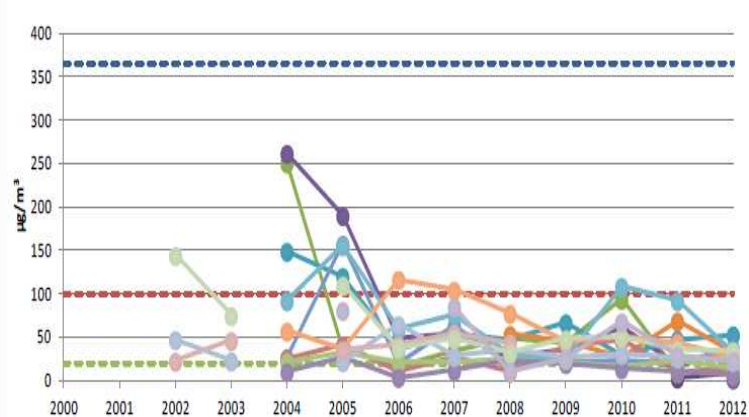
RM Vitória



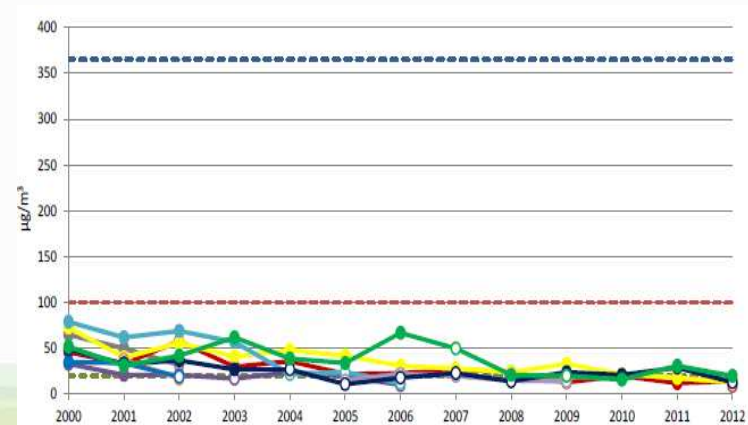
RM Rio de Janeiro



RM Salvador



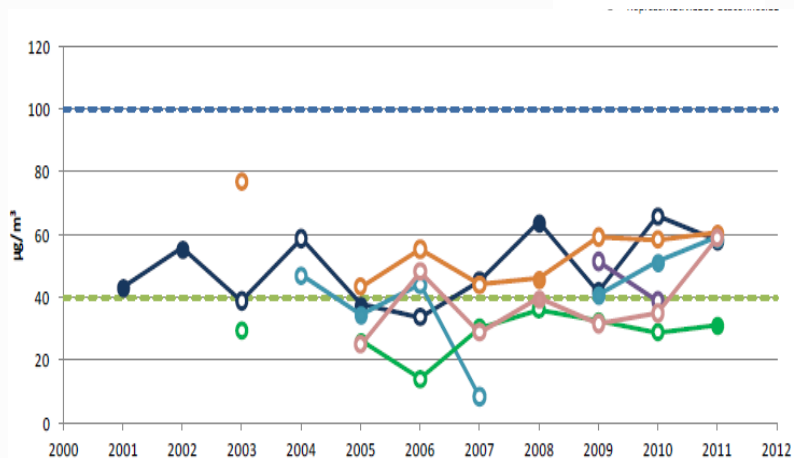
RM São Paulo



Dióxido de Nitrogênio (NO₂)

Padrão OMS: MAA – 40 µg/m³

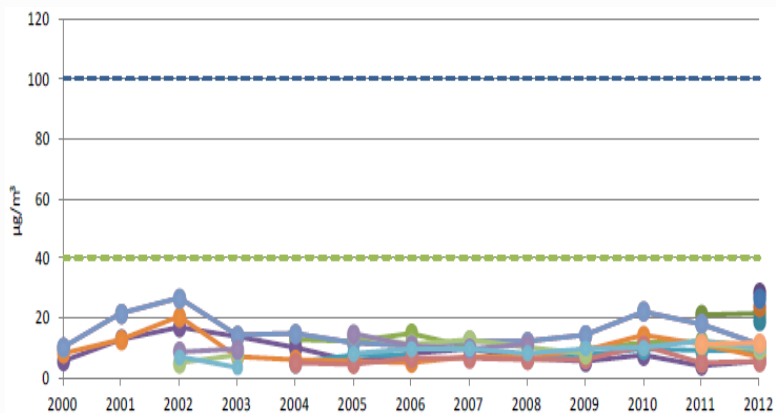
RM Belo Horizonte



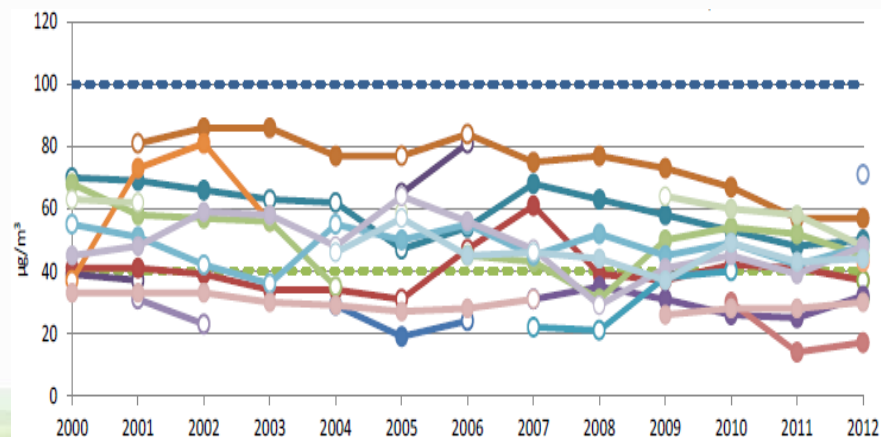
RM Rio de Janeiro



RM Salvador



RM São Paulo



AÇÕES PLANEJADAS

- Publicação Redes de Monitoramento – Diagnóstico e fontes de financiamento – IEMA/MMA/BA/DF/ES/SP/MG/RJ/PR/RS;
- Ampliação e padronização do monitoramento da qualidade do ar nas cidades;
- Revisão do PRONAR no CONAMA;
- Inventários de emissões (demais modais de transporte, fontes fixas).

OBRIGADO

Luiz Mandalho

Gerência de Qualidade do Ar/MMA

luizgustavo.mandalho@mma.gov.br

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA